



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 224, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa comissão de contratação com a função de receber, de examinar e de julgar documentos nos processos de contratação direta e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o disposto no inciso IV do art. 17, do Decreto Municipal nº 027, de 28 de fevereiro de 2023;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Designar, a contar desta data, os seguintes servidores públicos, abaixo nominados, ocupantes de cargos em provimento efetivo, para integrarem a comissão de contratação permanente, com a finalidade de receber, de examinar e de julgar documentos oriundos de processos de contratação direta, de que tratam os art. 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do processo até a homologação no âmbito do Município de Pato Bragado.

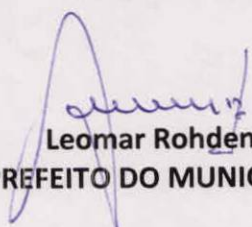
- I – Cristiane Arnhold (Presidente)
- II – Marlene Petry Knapp
- III – Fabio Adriano Ortiz

**Art. 2º** Os servidores designados nos termos desta Portaria deverão observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos existentes bem como os que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração Pública direta do município de Pato Bragado.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### *Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 224  
de 24/04/23 FL. 1  
Visto 